



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PRAÇA CASTELO BRANCO, 03 - CENTRO- TEL:(38)3754-5252 - FAX: (38)3754-5151

CEP:39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 3.193/2021

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Aposentadoria Voluntária Por **Idade e Tempo de Contribuição** com Proventos Integral, nos termos Art. 6º da EC 41/2003, e Artigo 53 da Lei Municipal nº. 1.945/2005 e suas alterações, conforme requerimento nº. 260/2021, datado de 08 de março de 2021, a servidora efetiva **Sra. ELIANE VIEIRA DA SILVA**, Servente Escolar, P1, Nível I, Masp. 2836-0, inscrito no CPF sob o nº. 551.654.356-87, Pasep nº. 1.701.100.359-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de março de 2021.

  
Joana Darc Silveira Macedo  
SUPERINTENDENTE DO IPREM-TM

  
Adair Divino da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL